



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 7.554, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2024.

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

* O Anexo Único desta Lei encontra-se no doc. SEI nº 151465205.



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 24/09/2024, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151867133 código CRC= **2D982271**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO						ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
						2024	2025	2026
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES								
2.20 - Departamento de Trânsito - DETRAN								
2.20.6 - (VETADO)								
2.29 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP				120		20.738.742	22.480.453	23.927.267
2.29.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Nível Superior	89	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00112-00013360/2022-55	18.273.921	19.893.387	21.173.701
2.29.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Nível Médio	31	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00112-00013360/2022-55	2.464.821	2.587.066	2.753.566
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES		15.000				65.845.333	281.955.041	320.274.850
2.2.26 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestruturação da Carreira Técnica em Enfermagem	15.000			Processo SEI-GDF nº 00060-00211536/2024-11	65.845.333	281.955.041	320.274.850
2.9 - Departamento de Trânsito - DETRAN								
2.9.9 - (VETADO)								
2.11 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF		106				1.558.685	3.047.889	3.141.567
2..11.3 - Reestruturação de carreira e remuneração	Criação da Gratificação por Habilitação em Regulação de Serviços Públicos aos servidores do quadro de pessoal da Adasa.	106			Processo SEI-GDF nº 00197-00001666/2024-00	1.558.685	3.047.889	3.141.567
2.18 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal		233				8.471.328	17.873.923	18.898.022
2.18.3 - Reestruturação de carreira e remuneração	Reestruturação da Carreira Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro	118			Processo SEI nº 00150-00001072/2023-46	5.075.256	10.319.898	10.810.683
2.18.4 - Reestruturação de carreira e remuneração	Reestruturação da Carreira Atividades Culturais	115			Processo SEI nº 04033-00004706/2023-37	3.396.072	7.554.025	8.087.339



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 264/2024-GP

Brasília, 10 de setembro de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.266, de 2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que "altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 10/09/2024, às 10:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1814003** Código CRC: **85046F6E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00036154/2024-97

1814003v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 10/09/2024, às 10:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 1814005 Código CRC: F6A044C6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00036154/2024-97

1814005v2

Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO							VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)	2025	2026	2027
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES										
2.20 - Departamento de Trânsito - DETRAN			65				864.878,37	1.402.703,81	1.402.703,81	
2.20.6 - Nomeações em Concursos Públicos		Carreira Atividade de Trânsito e Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito.	65				864.878,37	1.402.703,81	1.402.703,81	
2.29 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			120				20.738.742	22.480.453	23.927.267	
2.29.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Nível Superior	89	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00112-00013360/2022-55			18.273.921	19.893.387	21.173.701	
2.29.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Nível Médio	31	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00112-00013360/2022-55			2.464.821	2.587.066	2.753.566	
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO										
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	15.000						65.845.333	281.955.041	320.274.850	
2.2.26 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestruturação da Carreira Técnica em Enfermagem	15.000		Processo SEI-GDF nº 00060-00211536/2024-11			65.845.333	281.955.041	320.274.850	
2.9 - Departamento de Trânsito - DETRAN							15.772.954	25.507.237	25.507.237	
2.9.9 - Reestruturação de carreira/reajuste salarial			Carreira Atividade de Trânsito e Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Pagamento da Gratificação por Habilidação (GH)			1.600	15.772.954	25.507.237	25.507.237	
2.11 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF	106						1.558.685	3.047.889	3.141.567	
2.11.3 - Reestruturação de carreira e remuneração	Criação da Gratificação por Habilidação em Regulação de Serviços Públicos aos servidores do quadro de pessoal da Adasa.	106		Processo SEI-GDF nº 00197-00001666/2024-00			1.558.685	3.047.889	3.141.567	
2.18 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal	233						8.471.328	17.873.923	18.898.022	
2.18.3 - Reestruturação de carreira e remuneração	Reestruturação da Carreira Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro	118		Processo SEI nº 00150-00001072/2023-46			5.075.256	10.319.898	10.810.683	
2.18.4 - Reestruturação de carreira e remuneração	Reestruturação da Carreira Atividades Culturais	115		Processo SEI nº 04033-00004706/2023-37			3.396.072	7.554.025	8.087.339	